



Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 08/06/2020, em sua Edição nº 1.930, página 11

DELIBERAÇÃO 002/COMPED - 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a substituição do Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Gestão 2019/2020, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/06/2020, Ata 96.

Considerando o Regimento Interno do COMPED e segundo o Art.27, inciso 3º,

Delibera:

Art. 1º - A substituição do atual Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Corumbá/MS pela Vice-Presidente.

Art. 2º - Conselheira Vice-Presidente Viviane Campos Ametlla Figueiredo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Arilson Junior Coelho Moraes

Presidente do Conselho Municipal de

Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência